Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº. 2.420 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 12.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 3.000, de 17 de dezembro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º. - É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), destinado a atender despesas com a aquisição de gêneros, a serem concedidos como Abono de Natal a servidores municipais, conforme Lei nº. 3.000/97:

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03070211.011-Abono de Natal em Gêneros:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos R$ 12.000,00

Art. 2º. - A despesa decorrente do crédito aberto por este Decreto, será atendida com a seguinte redução orçamentária:

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-ENSINO DE PRIMEIRO GRAU E SERVIÇOS DE APOIO
08421882.032-Realização de Obras Voltadas a Educação:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... R$ 12.000,00

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 22 de dezembro de 1997.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

LORENO SOLIGO
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal da Administração